

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2015, às 19h, na sede social da Renova Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do art. 22, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri nos termos do *caput* do art. 23, o qual convidou a Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da celebração de um Securities Contribution Agreement (“SCA”) com a SE Emerging Markets Yield, Inc. (“TerraForm”) e SunEdison, Inc. (“SunEdison”) por meio do qual a Companhia se comprometerá a contribuir a participação que detém nas sociedades listadas no Anexo I; (ii) Aprovação da celebração de um memorando de entendimentos com a TerraForm e com a SunEdison por meio do qual a Companhia negociará uma possível contribuição de ativos e projetos da Companhia para a TerraForm e outras avenças, e (iii) demais temas de interesse da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, o Presidente da reunião iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelos Diretores da Companhia convidados, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

5.1. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a celebração de um SCA com a TerraForm e SunEdison por meio do qual a Companhia se comprometerá a contribuir a participação que detém nas sociedades listadas no Anexo I da presente ata ao capital da TerraForm por um valor de, pelo menos, R\$ 1.613.000.000,00 (um bilhão e seiscientos e treze milhões reais), sujeitos aos ajustes contemplados no SCA, sendo certo que o preço das ações eventualmente entregues para a Companhia será determinado com base no valor por ação apurado na oferta inicial de ações (IPO) da TerraForm. A Companhia deverá ter o direito de optar, em um determinado período, por receber o referido valor em dinheiro ao invés de ações.

5.2. O Conselho de Administração autorizou, por unanimidade dos presentes, a celebração de um memorando de entendimentos com a TerraForm e com a SunEdison por meio do qual a Companhia terá um prazo para avaliar e negociar a alienação de outros ativos e projetos da Companhia, bem como direitos e obrigações que a Diretoria julgar apropriado para governar o potencial relacionamento de longo prazo entre a Companhia, a TerraForm e a SunEdison. Exceto pelas obrigações vinculantes usuais em documentos dessa natureza, a implementação das operações que vierem a ser descritas e

reguladas em tal memorando de entendimentos dependerão de aprovação ou ratificação deste Conselho de Administração.

Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações acima aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Aline Salem da Silveira Bueno Volpe – Secretária. Conselheiros presentes, tendo firmado a ata os membros efetivos que manifestaram seu voto: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Daniel Teruo Famao; (iv) Thiago Montenegro Henry; (v) Carlos José Teixeira Correa (vi) Geoffrey David Cleaver; (vii) Silvio Claudio Peixoto de Camargo; (viii) Rodrigo Matos Huet de Bacellar e (ix) Ana Paula de Sousa Soares. Diretores convidados: Carlos Mathias Aloysius Becker Neto e Pedro Villas Boas Pileggi.

São Paulo, 06 de maio de 2015.

Ricardo Lopes Delneri
Presidente da Mesa

Aline Salem da Silveira Bueno Volpe
Secretária da Mesa

Ricardo Lopes Delneri

Renato do Amaral Figueiredo

Geoffrey David Cleaver

Rodrigo Matos Huet de Bacellar

Silvio Claudio Peixoto de Camargo

ANEXO I

Participações Societárias a serem contribuídas no capital da TerraForm

Salvador

Centrais Eólicas Alvorada S.A.
Centrais Eólicas Pajeú do Vento S.A.
Centrais Eólicas Planaltina S.A.
Centrais Eólicas Rio Verde S.A.
Centrais Eólicas Guirapá S.A.
Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição S.A.
Centrais Eólicas Guanambi S.A.
Centrais Eólicas Porto Seguro S.A.
Centrais Eólicas Serra do Salto S.A.

Espra

Energética Serra da Prata S.A.

Bahia

Centrais Eólicas Pindaí S.A.
Centrais Eólicas Igaporã S.A.
Centrais Eólicas Licínio de Almeida S.A.
Centrais Eólicas Candiba S.A.
Centrais Eólicas Ilhéus S.A.